



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.723, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito os Decretos n.º 4.700, de 06 de janeiro de 2025 e 4.711, de 20 de janeiro de 2025.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam sem efeitos os Decretos n.º 4.700, de 06 de janeiro de 2025 e 4.711, de 20 de janeiro de 2025, que trataram da nomeação e da correção do cargo do servidor José Marcio de Abreu Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal